
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Cláudomiro Gomes da Silva, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 043/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos apresentados pela empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 087/2021, autorizado no processo Administrativo nº 188/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, hortifrutigranjeiro, água mineral e gelo para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 087/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor **SOUZA & FADANELLI LTDA – EPP (GAM)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 14.564.846/0001-69, com sede na Acesso Dois nº. 3715, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira estado do Pará, CEP: 68.374-312, telefone: (93) 3515-0457 (93) 99126-2565, email: mercadogam01@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1515394 SSP/PA e CPF nº. 253.036.512-15, residente e domiciliado Rua Primeiro nº. 1620, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira estado do Pará.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	1.244,00	Quilograma	Abacate	Inatura	7,24	9.006,56
17	7.222,00	Quilograma	Laranja Pêra	Inatura	4,21	30.404,62
20	6.405,00	Quilograma	Macaxeira In Natura	Regional	3,38	21.648,90
48	5.698,00	Quilograma	Linguiça Bovina	Friato	26,00	148.148,00

53	6.698,00	Quilograma	Charque	Favorito	36,98	247.692,04
58	23.677,00	Unidade	Ovos Brancos de Galinha, Tam G Frescos.	Yabuta	0,51	12.075,27
60	3.000,00	Quilograma	Coxa e Sobrecoxa de Frango	Friato	14,38	43.140,00
82	294	Unidade	Cremogema 200 Gr. Ou Similar	Maisena	3,98	1.170,12
84	1.150,00	Unidade	Extrato de Tomate De 190 Gr	Ole	2,68	3.082,00
88	8.123,00	Quilograma	Farinha de Mandioca Torrada pacote DE 1quilograma	Tio beto	7,20	58.485,60
92	956	Pacote	Açúcar Refinado, Pacote de 1 quilograma.	Safira	4,80	4.588,80
94	1.602,00	Unidade	Adoçante 100 MI	Adocil	4,90	7.849,80
98	668	Pacote	Arroz Agulha, Tipo 1 Pacote Com 5 quilograma. Tipo Tio João	Pilao	19,50	13.026,00
99	1.312,00	Pacote	Arroz Agulha Parbolizado, Tipo 1 Pacote Com 5 quilograma	Pilao	19,50	25.584,00
103	364	Lata	Azeite de Oliva, Puro (100%), Virgem, Lata C/ 500 MI	Galo	24,50	8.918,00
105	72	Vidro	Azeitonas em Conserva, Peso Drenado (500g)	Ting	11,68	840,96
123	952	Pacote	Fubá de Milho 500g	Sinha	3,20	3.046,40
127	1.356,00	Unidade	Leite de Coco 200ml	Coquil	3,20	4.339,20
135	2	Quilograma	Chocalate granulado	Apty	6,79	13,58
161	396	Pacote	Polvilho Azedo pacote De 1quilograma	Caipira	7,88	3.120,48
189	5.532,00	Unidade	Vinagre - Branco, 500ml.	Bemont	3,20	17.702,40
VALOR TOTAL					-----	663.882,73

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 663.882,73 (Seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e doismil e setenta e três centavos).

b) Fornecedor **A MARIA & MARIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 19.190.380/0001-00, com sede na Rua Sete de Setembro nº. 00, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-855, telefone: (93) 99190-5999, email: nossahortaatm@gmail.com, neste ato representado por seu Proprietário Sr.AMILTON MARIA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 475232 SSP/PA e CPF nº. 185.134.172-20, residente e domiciliado na Rua Dos Missionários, nº 3174, Fundos, bairro Esplamada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Unitário	Total
					Adjudicado	Adjudicado
2	2.430,00	Quilograma	Abacaxi	regiao	3,75	9.112,50
3	4.946,00	Quilograma	Abóbora	regiao	4,00	19.784,00
4	15.162,00	Quilograma	Alface	regiao	2,25	34.114,50
5	10.000,00	Quilograma	Alho	argentino	23,48	234.800,00
6	958	Quilograma	Banana Maçã	regiao	3,50	3.353,00
7	10.676,00	Quilograma	Banana Prata	goias	4,70	50.177,20
8	17.562,00	Quilograma	Batata	goias	5,05	88.688,10
9	10.700,00	Quilograma	Batata Doce	goias	4,85	51.895,00
10	5.424,00	Quilograma	Beterraba	goias	4,00	21.696,00
11	7.600,00	Quilograma	Cebola	goias	2,75	20.900,00
12	15.350,00	Quilograma	Cebolinha Com Coentro (Cheiro Verde)	regiao	1,74	26.709,00
13	6.548,00	Quilograma	Cenoura	goias	3,95	25.864,60
14	4.206,00	Quilograma	Chuchu	goias	4,70	19.768,20
15	11.900,00	Maço	Couve Manteiga	regiao	1,80	21.420,00
16	434	Quilograma	Couve-Flor de 1ª Qualidade	goias	12,70	5.511,80
18	2.955,00	Quilograma	Limão Tahiti	goias	4,25	12.558,75

19	8.008,00	Quilograma	Maçã Gala Extra de 1 ^a Qualidade	gala	8,75	70.070,00
21	4.742,00	Quilograma	Mamão - Havaí	goias	4,50	21.339,00
22	2.696,00	Quilograma	Maxixe – de 1 ^a Qualidade Com Casca	regiao	5,90	15.906,40
23	3.752,00	Quilograma	Melancia	regiao	4,30	16.133,60
24	3.726,00	Quilograma	Melão	goias	5,20	19.375,20
25	2.034,00	Quilograma	Pepino de 1 ^a Qualidade Com Casca	goias	4,42	8.990,28
26	5.090,00	Quilograma	Pera de 1 ^a Qualidade	danju	9,98	50.798,20
27	1.478,00	Quilograma	Pimenta de cheiro de 1 ^a Qualidade	regiao	14,50	21.431,00
28	3.210,00	Quilograma	Pimentão de 1 ^a Qualidade	goias	11,30	36.273,00
29	9.876,00	Pacote	Polpa de fruta, Sabor Acerola (250g)	torres	3,60	35.553,60
30	7.656,00	Pacote	Polpa de fruta, Sabor Cupu (250g)	torres	3,45	26.413,20
31	7.216,00	Pacote	Polpa de fruta, Sabor Maracujá (250g)	torres	3,50	25.256,00
32	5.740,00	Pacote	Polpa de fruta, Sabor Goiaba (250g)	torres	3,30	18.942,00
33	978	Quilograma	Quiabo de 1 ^a Qualidade	regiao	7,90	7.726,20
34	5.310,00	Quilograma	Repolho branco de 1 ^a Qualidade	goias	4,55	24.160,50
35	6.904,00	Quilograma	Tomate	bahia	8,10	55.922,40
36	1.270,00	Quilograma	Uva de 1 ^a Qualidade	red	14,30	18.161,00
37	3.712,00	Quilograma	Manga	goias	5,40	20.044,80
38	90	Quilograma	Ameixa	goias	11,45	1.030,50
72	31.900,00	Litro	Leite Bovino Pasteurizado	são francisco	3,72	118.668,00
73	4.014,00	Unidade	Caldo Em Cubo Caixa 57g. Knorr Ou Similar	knorr	2,65	10.637,10
74	856	Pacote	Canela em Pó Pote De 100 G	vovo	3,58	3.064,48
75	4.000,00	Caixa	Chá (Cx. C/ 10 Sachês) Variados.	oetker	3,70	14.800,00
76	832	Pacote	Canela Em Casca Para Chá	vovo	3,51	2.920,32
77	3.936,00	Pacote	Condimento Preparado Caldo de Carne Com 5env de 9g	arisco	3,00	11.808,00
79	3.100,00	Pacote	Cominho Moído	vovo	3,08	9.548,00
81	3.338,00	Pacote	Corante de Urucum (Regional de 1 ^a) pacote 500g	regiao	6,20	20.695,60
86	138	Lata	Extrato de Tomate Lata De 4 quilograma	elefante	35,95	4.961,10
87	2.280,00	Unidade	Ketchup	arisco	2,70	6.156,00
89	2.418,00	Quilograma	Farinha de Milho	sinha	2,86	6.915,48
90	4.496,00	Quilograma	Farinha de Tapioca	mariza	9,96	44.780,16
96	240	Pacote	Amido de Milho pacote 200gr(Maisena)	maisena	3,02	724,80
100	450	Quilograma	Arroz tipo integral	urbano	5,90	2.655,00
101	2.432,00	Lata	Aveia em Flocos 250 Gr	nestle	3,48	8.463,36
102	908	Unidade	Azeite de Dendê 500 Ml	mariza	10,85	9.851,80
104	288	Unidade	Azeitonas em Conserva, Peso Drenado 500gr	violetera	12,90	3.715,20
106	920	Vidro	Azeitonas em Conserva, Sem Caroço Peso 200gr	violetera	7,50	6.900,00
107	1.290,00	Quilograma	Bacon	sadia	27,85	35.926,50
108	618	Pacote	Batata Palha Tradi. 0% Gordura 1 quilograma.	supler	24,00	14.832,00
109	585	Pacote	Bombons Sortidos/Chocolate C /01quilograma	lacta	42,00	24.570,00
110	85	Pacote	Bolacha Recheada de 50g Sabores Diversos	trigolino	1,42	120,70
111	2.830,00	Pacote	Biscoito Tipo Pit - Stop, pacote Com 160g, Sabores Diversos.	pit stop	3,85	10.895,50
112	8.880,00	Pacote	Biscoito salgado quadrado 400g	pilar	3,65	32.412,00
113	6.860,00	Pacote	Biscoito Doce	petyan	3,95	27.097,00
114	260	Pacote	Biscoito integral	pilar	5,45	1.417,00
115	52.924,00	Pacote	Café Torrado e Moído 250g	marata	5,35	283.143,40
116	360	Pacote	Café Torrado e Moído 250g - Pilão	pilao	6,50	2.340,00
117	3.422,00	Pacote	Feijão Branco pacote 1 quilograma	tia dora	7,45	25.493,90

118	18.694,00	Pacote	Feijão carioca pacote 1 quilograma	tio beto	5,45	101.882,30
119	1.978,00	Pacote	Feijão Preto pacote 1 quilograma	tio beto	8,55	16.911,90
120	342	Unidade	Fermento Para Bolo 100 G Royal	royal	3,75	1.282,50
121	3.264,00	Pacote	Flocos de Arroz Pré - Cozido 500g	urbano	2,35	7.670,40
122	8.364,00	Pacote	Flocos de Milho Pré Cozidos 500 Gr	sinha	2,22	18.568,08
125	6.100,00	Unidade	Creme de Leite-UHT 200g	ccgl	3,01	18.361,00
126	3.340,00	Unidade	Leite condensado 395g	ccgl	5,18	17.301,20
128	1.999,00	Unidade	Leite de Coco 500ml	cacao	7,45	14.892,55
129	18.190,00	Pacote	Leite em Pó Integral pacote 400g	ccgl	12,35	224.646,50
130	3.150,00	Lata	Leite em Pó - Embalagem de 400 Gr - Ninho	ninho	14,45	45.517,50
			- Nestlé.			
131	960	Pacote	Leite em Pó 200 Gr.Ferro Mais Vitaminas C, E A E D.	triangulo	6,65	6.384,00
132	420	Lata	Leite em Pó – 400 Gr Integral Com Ferro Mais Vitaminas C, E A E D	triangulo	15,75	6.615,00
134	2.870,00	Litro	Leite Longa Vida Integral Cx– UHT – 1 Lt – Piracanjuba	italac	5,35	15.354,50
136	375	Unidade	Macarrão integral	urbano	4,28	1.605,00
137	9.843,00	Pacote	Macarrão Parafuso Para Sopa 500 Gr.	paulista	2,83	27.855,69
138	10.521,00	Pacote	Macarrão Vitaminado, Espaguete 500g.	paulista	2,85	29.984,85
139	853	Pote	Maionese 0% De Gordura Trans Com Ômega 3 500 Ml	arisco	7,45	6.354,85
140	378	Lata	Margarina Lata 15 quilograma. Delícia Ou Similar	deline	170,50	64.449,00
141	10.324,00	Pote	Margarina Pote 500 Gr. Delícia Ou Similar.	primor	6,45	66.589,80
142	1.328,00	Pote	Margarina Pote 1 quilograma. Delícia Ou Similar.	primor	12,75	16.932,00
143	520	Pote	Manteiga Pura Com Sal 500g	da vaca	26,35	13.702,00
144	1.756,00	Lata	Mucilon Lata Com 400gr Ou Similar	fortlon	7,85	13.784,60
145	816	Pacote	Nutrilon Arroz 230 Gr. Ou Similar	fortlon	4,50	3.672,00
146	200	Pacote	Massa Para Mingau Em Flocos Composta Por 03 Cereais (Trigo, Aveia E Cevada), Lt Com 400g	fortlon	8,05	1.610,00
147	36	Lata	Neston Lata Com 400gr Ou Similar	neston	10,85	390,60
148	970	Pote	Massa Para Mingau 600g Arroz, (Açúcar, Amido, Sais, Minerais Aveia)	mucilon	14,95	14.501,50
149	1.680,00	Pote	Massa de Arroz Para Cuscuz 500gr	urbano	2,75	4.620,00
150	11.155,00	Pote	Massa de Milho Para Cuscuz 500gr	sinha	2,38	26.548,90
152	1.020,00	Unidade	Massa Pronta Para Pão de Queijo	amafil	10,85	11.067,00
154	1.139,00	Pacote	Milho de Pipoca Pacote C/ 500 Gr.	mariza	4,20	4.783,80
156	458	Frasco	Molho Inglês Frasco Pequeno	mariza	2,46	1.126,68
157	9.471,00	Unidade	Óleo de Soja 0% De Gordura Trans 900 Ml.	abc	8,25	78.135,75
158	948	Pacote	Orégano Desidratado, 20g	vovo	3,08	2.919,84
159	1.980,00	Pacote	Pipoca de Milho, Doce, Fardo Com 50 Pacote de 20 Gr	pantera	23,15	45.837,00
160	4.976,00	Pacote	Pirulito Sabores Diversos pacote. C/ 900 Gr.	erlan	10,95	54.487,20
162	282	Pacote	Polvilho Doce pacote De 1quilograma	pinduca	7,25	2.044,50
163	282	Quilograma	Polvilho Fresco (Tapioca)	regiao	6,05	1.706,10
164	293	Pacote	Proteína de Soja Branca 400g	mariza	10,35	3.032,55
165	686	Unidade	Requeijão Cremoso em Copo De 200 Gr.	tiroleza	6,40	4.390,40
166	390	Pacote	Sal Grosso	mariza	1,08	421,20
167	3.425,00	Pacote	Sal Refinado Extra, 1 quilograma	bom gosto	1,23	4.212,75
168	900	Unidade	Sardinha em Conserva 125 Gr De Peso Líquido Drenado	88	4,60	4.140,00

169	474	Unidade	Seleta em Conserva Lata, Peso Drenado 2 quilograma.	ole	24,85	11.778,90
170	2.203,00	Unidade	Seleta em Conserva Lata, Peso Drenado 200g	ole	3,55	7.820,65
171	504	Unidade	Molho Shoyo Frasco Com 500 Ml	mariza	8,45	4.258,80
174	438	Pacote	Sopão Sabor: Carne C/ Macarrão e Legumes 180G	knorr	5,95	2.606,10
175	2.270,00	Caixa	Suco em Caixa 1 Litro Goiaba	da fruta	4,45	10.101,50
176	2.270,00	Caixa	Suco em Caixa 1 Litro Laranja	da fruta	6,18	14.028,60
177	790	Caixa	Suco Integral de Caju 500 Ml	da fruta	4,85	3.831,50
178	2.088,00	Caixa	Suco em Caixa 1 Litro Pêssego	da fruta	4,05	8.456,40
179	1.220,00	Garrafa	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Goiaba	da fruta	4,65	5.673,00
180	1.200,00	Garrafa	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Manga	da fruta	4,95	5.940,00
181	1.822,00	Garrafa	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Maracujá	da fruta	6,80	12.389,60
182	942	Garrafa	Suco em Garrafa 500 Ml Sabor Uva	da fruta	5,10	4.804,20
183	1.584,00	Unidade	Suco em Pó 25 Gr. – Tang Ou Similar	tang	1,00	1.584,00
185	264	Unidade	Tempo,60 Gr Contendo 12 Saches de 5 G Cada.	arisco	3,45	910,80
186	5	Unidade	Fermento para pão 125 g	fleschman	7,15	35,75
187	875	Quilograma	Trigo Sem Fermento pacote 1 quilograma	tres coroas	4,65	4.068,75
188	3.753,00	Quilograma	Trigo Com Fermento pacote 1 quilograma	mirela	4,50	16.888,50
190	6.836,00	Unidade	Refrigerante de Sabores Variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva) 2LT Coca Cola Ou Similar	coca cola	7,75	52.979,00
191	6.856,00	Unidade	Refrigerante de Sabores Variados (Guaraná/ Cola/Laranja/ Uva)2 Litros Cada – Xingu Ou Similar	paraense	4,40	30.166,40
192	1.204,00	Unidade	Refrigerante Lata de 350ml – Coca Cola Ou Similar.	coca cola	3,00	3.612,00
199	600	Unidade	Água de coco, caixa de 1 L	ajacoco	8,85	5.310,00
VALOR TOTAL				-----	3.098.929,37	

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de R\$ 3.098.929,37 (Três milhões noventa e oito mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete reais).

c) fornecedor **O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME (MERCADÃO DA CARNE)** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.623.513/0001-47, com sede na Rua São Francisco n.º. s/nº, Bairro Liberdade, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP:68.375-348, telefone: (93) 99135-5708, email: bovinorte@hotmail.com, neste ato representado por seu Proprietário Sr. OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 3104929 PC/PA (2ª via) e CPF n.º604.912.482-53, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/nº, bairro Liberdade, na cidade de Altamira, estado do Pará.

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Unitário	Total
					Adjudicado	Adjudicado
39	5.224,00	Quilograma	Bisteca (contra filé)	frigorifico santa cruz	34,97	182.683,28
40	26.884,00	Quilograma	Carne bovina tipo patinho	frigorifico santa cruz	37,57	1.010.031,88
41	14.656,00	Quilograma	Carne bovina, moída, tipo musculo,	frigorifico santa cruz	32,82	481.009,92

42	8.336,00	Quilograma	Carne com osso tipo paleta	frigorifico santa cruz	31,98	266.585,28
43	9.696,00	Quilograma	Carne Com Osso (Costela)	frigorifico santa cruz	28,17	273.136,32
44	4.530,00	Quilograma	Carne Bovina Alcatra/Chã (Para Bife)	frigorifico santa cruz	38,87	176.081,10
45	6.448,00	Quilograma	Carne de sol de 1ª Qualidade	frigorifico santa cruz	38,18	246.184,64
46	11.376,00	Quilograma	Carne Bovina Tipo Colchão Duro	frigorifico santa cruz	35,97	409.194,72
47	4.818,00	Quilograma	Carne Salgada	frigorifico santa cruz	35,87	172.821,66
55	20.536,00	Quilograma	Frango semi-processado - Congelado	americano	11,93	244.994,48
VALOR TOTAL				-----		3.462.723,28

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 3.462.723,28 (Três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte três reais e vinte oito centavos).

d) Fornecedor RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP(JM ATACADISTA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º14.979.866/0001-09, com sede na Av. Perimetral nº. 3297, Bairro Sudam II, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-274, telefone: (93) 3515-5040 (93) 99106-6113, email: maciopena1310@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. MARCIO PENA GOMES, brasileiro, casado, empresário portador do RG n.º 120261490 IFP/RJ e CPF 083.398.777-12, residente e domiciliado Rua SF -14 (Loteamento São Francisco) Quadra 17, Lote 23 Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, estado do Pará.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário	Total
					Adjudicado	Adjudicado
49	2.076,00	Quilograma	Linguiça Calabresa	seara	26,20	54.391,20
54	12.040,00	Quilograma	Filé Peito De Frango	avis para	25,80	310.632,00
56	396,00	Quilograma	Mortadela Mista	mana	13,00	5.148,00
57	360,00	Quilograma	Mortadela de Frango	mana	13,00	4.680,00
59	1.298,00	Unidade	Salsicha – de Carne Bovina E/Ou Suína 50g	seara	13,95	18.107,10
61	4.682,00	Quilograma	Filé de peixe (Tucunaré, Pescada, Tambaqui)	regiao	35,58	166.585,56
62	7.818,00	Quilograma	Peixe tucunaré / pescada - Inteiro (Tratado)	regiao	30,40	237.667,20
63	6.018,00	Quilograma	Peixe Tambaqui Sem Cabeça Tratado	regiao	22,00	132.396,00
83	5.786,00	Lata	Ervilha Em Conserva Lata, Peso Drenado 200g	ole	3,34	19.325,24
85	2.480,00	Unidade	Extrato de Tomate Lata 350g	ole	4,12	10.217,60
91	5.890,00	Pacote	Achocolatado em Pó Solúvel	marata	6,00	35.340,00

93	22.960,00	Pacote	Açúcar de Primeira Qualidade, Pacote De 2 quilograma.	itaja	7,00	160.720,00
95	1.678,00	Pacote	Amido de Milho pacote 01 quilograma (Maisena)	maisena	12,95	21.730,10
97	25.338,00	Pacote	Arroz Agulha, Tipo 1 Pacote Com 5 quilograma.	tio beto	20,30	514.361,40
124	72,00	Caixa	Gelatina em Pó Sabores Variados	royal	1,70	122,40
133	6.500,00	Lata	Leite Desnatado Infantil 1º Semestre	nan	40,00	260.000,00
151	1.000,00	Pacote	Massa Pronta Para Bolo pacote Com 450gr	italac	5,70	5.700,00
153	2.398,00	Unidade	Milho Branco Para Canjica 500 Gr.	mariza	3,50	8.393,00
155	4.438,00	Lata	Milho Verde Em Conserva Lata, Peso Drenado 200g	ole	3,15	13.979,70
172	8.610,00	Pacote	Balas Sabores Diversos (Morango, Maçã, Uva, Menta E Etc) pacote 500g	erlan	13,10	112.791,00
173	2.120,00	Unidade	Goiabada de 600gr	predileta	7,45	15.794,00
184	969,00	Unidade	Tempero Completo 300g.	arisco	3,00	2.907,00
VALOR TOTAL				-----		2.110.988,50

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valortotal estimado de R\$ 2.110.988,50 (Dois milhões cento e Dez Mil novecentos e oitenta e oito Reais e Cinquenta reais).

e) **Fornecedor G. A. MESQUITA (COMERCIAL MESQUITA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.628.322/0001-90, com sede na Rua Xingu nº. 04, bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.373-030 ,telefone (93) 98417-4973, email gabrielaraujomesquita24@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário Sr. GABRIEL ARAÚJO MESQUITA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5735786 PC/PA e do CPF n.º 943.621.572-04, residente e domiciliado à Rua Xingu nº. 04, bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
50	3.618,00	Quilograma	Mocotó Bovino	FRIGORIFICO ALTAMIRA	25,28	91.463,04
51	2.484,00	Quilograma	Apresuntado Fatiado Finas Em Torno De 20g	MANÁ	29,58	73.476,72
52	2.117,00	Quilograma	Queijo Tipo Mussarela, Cortado Em Fatias Finas Em Torno De 20g Cada	MANÁ	33,78	71.512,26
64	9.788,00	Pacote	Gelo Triturado 5quilograma	REGIÃO	7,28	71.256,64
65	3.556,00	Pacote	Gelo em Barra 5g	REGIÃO	7,38	26.243,28
78	600	Pacote	Condimento Preparado de Galinha Com 5 Env de 9g	ARISCO	3,14	1.884,00
80	3.936,00	Pacote	Condim. Preparado Caldo de Legumes Com 5env de 9g	ARISCO	2,93	11.532,48

193	8.482,00	Unidade	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), 1500 ML.	SANTA JOANA	2,00	16.964,00
194	13.120,00	Galão	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, Acondicionada Em Garrafa Plástico De 20 (Vinte) Litros RECARGA	NOSSA ÁGUA	12,10	158.752,00
195	2.418,00	Galão	Água Mineral Natural Sem Gás, Não Acrescida de Sais/Não Mineralizada, Sem Gás, (Vasilhame Completo) Com Capacidade Para 20 Litros	NOSSA ÁGUA	29,80	72.056,40
196	4.545,00	Unidade	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 200 ML, (Caixa C/ 48 Unid.)	NOSSA ÁGUA	27,00	122.715,00
197	13.520,00	Unidade	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), 300 ML, (Fardo C/ 24 Unid.)	NOSSA ÁGUA	28,50	385.320,00
198	1.110,00	Unidade	Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás,500ml (Fardo C/12 Unid.)	NOSSA ÁGUA	12,00	13.320,00
VALOR TOTAL				-----	1.116.495,82	

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 1.116.495,82 (Um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa mil e oitenta e dois centavos).

f) **Fornecedor E. POLLÀ - ME (PANIFICADORA POLLÀ)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.783.582/0001-43, com sede na Av. Tancredo Neves nº. 2566, bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-060 ,telefone (93) 99151-0246, email padariapolla@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário Sr. ELOI POLLÀ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 8020226232 SSP/RS e do CPF n.º 309.192.230-87, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves nº. 2566, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
66	72.192,00	Unidade	Pão de Leite P/ Cachorro Quente 50gr	PADARIA	0,64	46.202,88
67	57.820,00	Unidade	Pão Massa Fina de 60 Gr	PADARIA	0,73	42.208,60
68	900	Unidade	Pão de Forma Fatiado C/ 500g	PADARIA	7,50	6.750,00
69	350	Quilograma	Torrada	PADARIA	13,00	4.550,00
70	256.400,00	Unidade	Pão Francês 50 Gr	PADARIA	0,65	166.660,00
71	480	Unidade	Pão integral	PADARIA	1,20	576,00
VALOR TOTAL				-----	266.947,48	

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 266.947,48 (Duzentos sessenta e seis mil Novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua

assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1. O pagamento será efetuado à Contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal referente ao fornecimento realizado no mês anterior, acompanhada do respectivo histórico de fornecimentos realizados pela Contratada, junto ao qual deverá estar anexado as requisições solicitadas, devendo a Contratada dar entrada com a Nota Fiscal e seus anexos.

8.2. O pagamento será creditado em favor da licitante vencedora por meio de ordem bancária, em conta corrente com indicação na Nota Fiscal.

8.3. Será solicitado antes do pagamento a ser efetuado à Contratada as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

8.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira/Pa em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 e as propostas dos **FORNECEDORES**.

11.2- A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 07 (sete) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Souza & Fadanelli Ltda – Epp (Gam)

Francisco Caninde de Souza CPF:
253.036.512-15
PARTICIPANTE

A Maria & Maria Ltda

Amilton Maria CPF: 185.134.172-20
PARTICIPANTE

O S Oliveira Comercial - Me

Osvaldo De Souza Oliveira
CPF: 604.912.482-53
PARTICIPANTE

Rodrigues E Pena Atacadista LTDA – EPP

Marcio Pena Gomes CPF: 083.398.777-12
PARTICIPANTE

G. A. Mesquita (Comercial Mesquita)

Gabriel Araújo Mesquita CPF 943.621.572
PARTICIPANTE

E. Polla - ME (Panificadora Polla)

Eloi Polla CPF: 309.192.230-87
PARTICIPANTE